



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2021 às 12:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.194.788/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6061.F7E5.BD73.7189 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2021 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.440.843-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6061.F90A.5394.9482 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPSEV EIRELI
CNPJ: 07.194.788/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:58:51 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **3CE3.5392.1D83.26F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV LTDA ME

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA 1079 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI /
64023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021012618195919582264

Informação obtida em 23/02/2021 09:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2102230719478800016301

RAZÃO SOCIAL	
LIMPSEV EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA FRANCISCO AZEVEDO 1712-A	JOQUEI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049060
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.194.788/0001-63	19.456.550-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2021, ÀS 09:52:48

VÁLIDA ATÉ 24/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5896-D6B1-AE14-32DF-489C-3C5E-D217-B563



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 141.875/20-07

CPF/CNPJ: 07.194.788/0001-63

Contribuinte: LIMPSEV LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:11:16 h, do dia 30/11/2020.

Validade: 2021/02/28

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2021 - Anexo ao DOM Nº 2.979 - 11 de março de 2021

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 20.703, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 166/2021 – da então CHEF-GAB-SDU-SUL, constante do Processo Administrativo SEI nº 00070.000527/2021-71, resolve

EXONERAR,

a pedido, JOSÉ AURIMAR LIMA JÚNIOR, CPF nº 350.813.173-49, do cargo de Gerente Executivo (Gerência de Controle e Fiscalização), da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUL, com efeitos a partir de 28.02.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.704, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 166/2021 – da então CHEF-GAB-SDU-SUL, constante do Processo Administrativo SEI nº 00070.000527/2021-71, resolve

NOMEAR

CARLOS MAXSUEL NUNES SANTILIO, CPF nº 053.572.283-45, para o cargo de Gerente Executivo (Gerência de Controle e Fiscalização), da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUL, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.708, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021 e na Lei nº 5.567, de 02.03.2021; e em atenção ao Ofício GS nº 092/2021, de 08.03.2021, da SEMF, resolve

NOMEAR

EDUARDO FELIPE DE LIMA MELO SAMPAIO, CPF nº 914.323.913-72, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com efeitos a partir de 08.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.709, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de certidões e alvarás municipais, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos XVI e XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e com base na Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31.03.2021, as certidões com data final de validade entre 01.12.2020 e 30.03.2021 e emitidas com base do Decreto Municipal nº 11.333, de 30.06.2011, desde que enquadradas nas espécies listadas abaixo:

- I – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município;
- II – Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município;
- III – Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária;
- IV – Certidão Negativa de Débito de IPTU; e
- V – Certidão Positiva com Efeito de Negativa de IPTU.

Art. 2º Ficam prorrogados, até 31.03.2021, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento anteriormente fixada em 31.12.2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.710, de 9 de MARÇO de 2021.

Revoga o Decreto no 16.744, de 23 de março de 2017, que concedeu Incentivo Fiscal ao empreendimento Teresina Shopping, pertencente à Empresa CLAUDINO S.A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, na forma que especifica.

Serviço Financeiro (Março/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.100,00
TAXA SELIC (%).....	,20
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMPSEV EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.194.788/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:48:54 do dia 29/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U1EU290321124854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Certidão n°: 27620225/2020

Expedição: 21/10/2020, às 14:57:11

Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.194.788/0001-63**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001159-02.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001172-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001441-40.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001459-61.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001492-51.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001522-86.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001559-16.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001560-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001561-83.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001562-68.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001599-95.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001602-50.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001689-06.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001690-88.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001729-85.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001730-70.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001771-37.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000040-69.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000041-54.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000089-13.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000109-04.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000116-93.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000117-78.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000125-55.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000135-02.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000190-50.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000191-35.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 27.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210307194788000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5
CNPJ/CPF 07.194.788/0001-63
RAZÃO SOCIAL LIMPSEV EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2021, às 10:41:20

VÁLIDA ATÉ 07/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5896-745F-BE78-7D06-9B67-2A55-1A3E-F3E2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07194788000163

Data da consulta: 29/03/2021 12:58:57

Data da última atualização: 27/03/2021 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01844084310

Data da consulta: 29/03/2021 12:58:57

Data da última atualização: 27/03/2021 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: LIMPSEV EIRELI EPP
CNPJ:07.194.788/0001-63

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVACÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
TERCEIRIZAÇÃO EM COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS

TERESINA-PI, 09 DE MARÇO DE 2021

(assinado eletronicamente)
Larissa Rocha Pires Ferreira

Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por LORENNNA MENDES DE CARVALHO MELO - Matr.03529207, Assessora Técnica, em 09/03/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 11/03/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1284461 e o código CRC 68F9A569.

LIMPSEV EIRELI
ADITIVO CONSOLIDADO Nº 09
(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 03/06/1989, portador da CNH 04555982980- DETRAN PI e do CPF: 924.673.852-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1712, Bairro Jóquei, CEP: 64049-060, Teresina-PI, na condição de titular da empresa: **LIMPSEV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Francisco Azevedo, nº 1712-A, Bairro Jóquei, CEP:64049-060, em Teresina – PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22600039275** por despacho de 05/04/2019, resolve transformar a sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A partir desta data a empresa transfere sua sede para a **Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-110 em Teresina – PI.**

CLÁUSULA II – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ATIVIDADE

Exclui-se das atividades secundárias:

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

Inclui-se nas atividades secundárias:

3811-4/00 –Coleta de resíduos não perigosos;

CLÁUSULA III – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório

e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros.

ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **LIMPSEV EIRELI** e terá o nome de fantasia **LIMPSEV**.

CLAUSULA II – SEDE

A sede e domicílio da empresa é na **Rua Epitácio Pessoa, nº1079, Bairro:Lourival Parente, CEP:64022-110 em Teresina – PI.**

CLAUSULA III

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLAUSULA IV – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório

e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu titular e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), integralizada em moeda corrente do país, pelo titular:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	100	1	720.000,00
TOTAL	100	1	720.000,00

CLAUSULA VII

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social (**art. 1.052, CC/2002**).

CLAUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por seu titular **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, assumir obrigações e atividades de interesse social da sociedade, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA IX – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (**art.1.065, CC/2002**).

CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa registrada na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA XI - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011,§ 1º, CC/2002**)

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 24 de Abril de 2019.

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Titular



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902114763.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
92467385272	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 13:28 SOB N° 20190181818.
 PROTOCOLO: 190181818 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902344556. NIRE: 22600039275.
 LIMPSEV EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 24/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMPSEV LTDA
ADITIVO Nº 10**

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 03/06/1989, portador da CNH 04555982980-DETRAN PI e do CPF: 924.673.852-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1712, Bairro Jóquei, CEP: 64049-060, Teresina-PI, **registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nome empresarial LIMPSEV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Eptácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64023-400, em Teresina – PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22600039275** por despacho de 21/01/2005, fazendo uso do que permite o **parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008**, ora **transforma** seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Recife – PE, nascido em 28/12/1988, portador do RG nº 5001700 e do CPF: 018.440.843-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Parnaíba, 2340, Condomínio Horto Park, bloco Hibisco Apto 201, Bairro Horto, CEP: 64052-825, Teresina-PI, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **LIMPSEV LTDA** e terá como nome fantasia **LIMPSEV**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A empresa terá sede e domicílio na **Rua Eptácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-110 em Teresina – PI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto será:

Atividade principal:

8121-4/00 –Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais);
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de água);
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar);
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos);
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia);
9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

Ingressa na sociedade **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Recife – PE, nascido em 28/12/1988, portador do RG nº 5001700 e do CPF: 018.440.843-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Parnaíba, 2340, Condomínio Horto Park, bloco Hibisco Apto 201, Bairro Horto, CEP: 64052-825, Teresina-PI. O sócio **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, transfere para o sócio admitido **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, o percentual de 99% no total de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais) do capital social, ficando assim distribuído:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	1	7.200	7.200,00
CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	99	712.800	720.000,00
TOTAL	100	720.000	720.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, com Os os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.1015, 1.064, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art.1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Sócio Quotista

Carlos Antonio de Moura Filho
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSERV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
92467385272	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 09:39 SOB N° 22200522696.
PROTOCOLO: 200166050 DE 25/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001665049. NIRE: 22200522696.
LIMPSERV LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 28/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 03/06/1989, portador da CNH 04555982980–DETRAN PI e do CPF: 924.673.852-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1712, Bairro Jóquei, CEP: 64049-060, Teresina-PI, e **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Recife-PE, nascido em 28/12/1988, portador do RG nº 5001700 e do CPF: 018.440.843-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Parnaíba, 2340, Condomínio Horto Park, bloco Hibisco Apto 201, Bairro Horto, CEP: 64052-825, Teresina-PI, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada: **LIMPSEV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP. 64023-400, em Teresina-PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22200522696** por despacho de 21/05/2005, resolve transformar a sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – RETIRADA DE SÓCIO:

Neste ato retira-se da sociedade o sócio: **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, brasileiro, acima qualificado, onde suas quotas são cedidas e transferidas, na sua totalidade, para o sócio **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, dando plena e total quitação das quotas sem nada ter que reclamar no presente, passado e futuro.

CLÁUSULA II – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;

5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;

5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais);

7111-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de água);
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar);
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos);
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia);
9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.

CLAUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por seu titular **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).**

CLAUSULA IV - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **LIMPSERV EIRELI** e terá o nome de fantasia **LIMPSERV**.

CLAUSULA II – SEDE

A sede e domicílio da empresa é na **Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-110 em Teresina – PI.**

CLAUSULA III

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLAUSULA IV – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;

5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;

5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais);

7111-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de água);

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;

8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8112-5/00 – Condomínios prediais;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar);

8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8219-9/01 – Fotocópias;

8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos);

8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;

8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;

8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia);

9601-7/01 – Lavanderias;

9601-7/03 – Toalheiros;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu titular e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), integralizada em moeda corrente do país, pelo titular:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	100	1	720.000,00
TOTAL	100	1	720.000,00

CLAUSULA VII

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social (**art. 1.052, CC/2002**).

CLAUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por seu titular **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, assumir obrigações e atividades de interesse social da empresa, como onerar ou alienar bens imóveis (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA IX – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. **(art.1.065, CC/2002).**

CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa registrada na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA XI - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011,§ 1º, CC/2002)**

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2020.

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Retirante

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
92467385272	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 09:56 SOB Nº 22600056749.
PROTOCOLO: 200183109 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001753193. NIRE: 22600056749.
LIMPSEV EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 05/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Polícia Federal

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5001700 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2020

NOME
CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

FILIAÇÃO
LIA DE FATIMA LIMA ALBUQUERQUE DE MOURA
CARLOS ANTONIO DE MOURA

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 28/12/1988

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO 61688 L 53 F 38
EXP. OLINDA - PE 02/01/1989

CPF 018.440.843-10

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPSEV EIRELI		Protocolo: PIC2101080970	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600056749	CNPJ 07.194.788/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2005	Início de Atividade 21/01/2005
Endereço Completo Rua Epitácio Pessoa, Nº 1079, Lourival Parente - Teresina/PI - CEP 64023-400			
Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.			
Capital R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	CPF 018.440.843-10	Administrador S	Início do Mandato 30/04/2020
Dados do Administrador Nome CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	CPF 018.440.843-10	Início do Mandato 30/04/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/05/2020	Número 22600056749	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA DAS AMEIXEIRAS, Nº 670 , LETRA A;, MAGUARY, Benevides, PA, CEP: 68795000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2021, às 13:08:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **55A105V4**.



PIC2101080970

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSERV EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSEV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
LIMPSEV EIRELI	07194788000163	194565505	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA FRANCISCO AZEVEDO	1712-A	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	JOQUEI	64049060

Telefone:	Endereço Eletrônico:
981083103	contserv2014@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Secundário:

8219901 - Fotocópias; 7112000 - Serviços de engenharia; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7820500 - Locação de mão de obra temporária; 9601701 - Lavanderias; 5320202 - Serviços de entrega rápida; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8130300 - Atividades paisagísticas; 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 5250804 - Organização logística do transporte de carga; 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 9601703 - Toalheiros; 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra; 8112500 - Condomínios prediais; 7111100 - Serviços de arquitetura; 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	30/05/2005		21/10/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CPF/CNPJ

07.194.788/0001-63

NÚMERO DE REGISTRO

1132198

DATA DE ABERTURA

21/01/2005

RAZÃO SOCIAL

LIMPSEV LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA EPITACIO PESSOA, 1079
BAIRRO LOURIVAL PARENTE
TERESINA/PI - CEP: 64023-400

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

383940100 - USINAS DE COMPOSTAGEM

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

525080401 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

525080402 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

581910000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

811170002 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

811250000 - CONDOMINIOS PREDIAIS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

813030002 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821990101 - FOTOCOPIAS

821990102 - FOTOCOPIAS

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

829970100 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA

829979901 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979902 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979903 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979904 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979905 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979906 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979907 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979908 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979909 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979910 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979911 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

960170100 - LAVANDERIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPSEV EIRELI
CNPJ: 07.194.788/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:44 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **9509.2A66.8E20.24AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2102230719478800016301

RAZÃO SOCIAL LIMPSERV EIRELI			
ENDEREÇO RUA FRANCISCO AZEVEDO 1712-A			BAIRRO OU DISTRITO JOQUEI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049060	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 07.194.788/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2021, às 09:52:48

VÁLIDA ATÉ 24/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A166-EAD3-BE9C-5EF2-A4B3-E362-C5C4-4F87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210307194788000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5
CNPJ/CPF 07.194.788/0001-63
RAZÃO SOCIAL LIMPSERV EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2021, às 10:41:20

VÁLIDA ATÉ 07/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5896-745F-BE78-7D06-9B67-2A55-1A3E-F3E2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 141.874/20-26

CPF/CNPJ: 07.194.788/0001-63

Contribuinte: LIMPSERV LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:11:16 h, do dia 30/11/2020.

Validade: 28/02/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV LTDA ME

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA 1079 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI /
64023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021012618195919582264

Informação obtida em 25/02/2021 16:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.194.788/0001-63
Certidão n°: 32317859/2020
Expedição: 08/12/2020, às 15:10:20
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.194.788/0001-63**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001159-02.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001172-98.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001441-40.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001459-61.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001492-51.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001522-86.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001559-16.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001560-98.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001561-83.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001562-68.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001599-95.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001602-50.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001689-06.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001690-88.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001729-85.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001730-70.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0001771-37.2018.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000040-69.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000041-54.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000089-13.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000109-04.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000116-93.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000117-78.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000125-55.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000135-02.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000190-50.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**
0000191-35.2019.5.22.0101	-	TRT 22 ^a Região	**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 27.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSERV EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSEV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
LIMPSEV EIRELI	07194788000163	194565505	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA FRANCISCO AZEVEDO	1712-A	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	JOQUEI	64049060

Telefone:	Endereço Eletrônico:
981083103	contserv2014@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Secundário:

8219901 - Fotocópias; 7112000 - Serviços de engenharia; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7820500 - Locação de mão de obra temporária; 9601701 - Lavanderias; 5320202 - Serviços de entrega rápida; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8130300 - Atividades paisagísticas; 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 5250804 - Organização logística do transporte de carga; 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 9601703 - Toalheiros; 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra; 8112500 - Condomínios prediais; 7111100 - Serviços de arquitetura; 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	30/05/2005		21/10/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CPF/CNPJ

07.194.788/0001-63

NÚMERO DE REGISTRO

1132198

DATA DE ABERTURA

21/01/2005

RAZÃO SOCIAL

LIMPSEV LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA EPITACIO PESSOA, 1079
BAIRRO LOURIVAL PARENTE
TERESINA/PI - CEP: 64023-400

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

383940100 - USINAS DE COMPOSTAGEM

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

525080401 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

525080402 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

581910000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

811170002 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

811250000 - CONDOMINIOS PREDIAIS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

813030002 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821990101 - FOTOCOPIAS

821990102 - FOTOCOPIAS

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

829970100 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA

829979901 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979902 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979903 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979904 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979905 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979906 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979907 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979908 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979909 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979910 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979911 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

960170100 - LAVANDERIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPSEV EIRELI
CNPJ: 07.194.788/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:44 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **9509.2A66.8E20.24AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2102230719478800016301

RAZÃO SOCIAL LIMPSERV EIRELI			
ENDEREÇO RUA FRANCISCO AZEVEDO 1712-A			BAIRRO OU DISTRITO JOQUEI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049060	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 07.194.788/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2021, às 09:52:48

VÁLIDA ATÉ 24/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A166-EAD3-BE9C-5EF2-A4B3-E362-C5C4-4F87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210307194788000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5
CNPJ/CPF 07.194.788/0001-63
RAZÃO SOCIAL LIMPSEV EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2021, às 10:41:20

VÁLIDA ATÉ 07/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5896-745F-BE78-7D06-9B67-2A55-1A3E-F3E2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 141.874/20-26

CPF/CNPJ: 07.194.788/0001-63

Contribuinte: LIMPSERV LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:11:16 h, do dia 30/11/2020.

Validade: 28/02/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV LTDA ME

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA 1079 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI /
64023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021012618195919582264

Informação obtida em 25/02/2021 16:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.194.788/0001-63
Certidão n°: 32317859/2020
Expedição: 08/12/2020, às 15:10:20
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.194.788/0001-63**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001159-02.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001172-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001441-40.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001459-61.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001492-51.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001522-86.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001559-16.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001560-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001561-83.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001562-68.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001599-95.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001602-50.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001689-06.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001690-88.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001729-85.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001730-70.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001771-37.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000040-69.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000041-54.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000089-13.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000109-04.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000116-93.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000117-78.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000125-55.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000135-02.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000190-50.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000191-35.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 27.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63 DUNS®: 898085294
Razão Social: LIMPERSV EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2021
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 19/08/2021
FGTS Sem Informação
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/03/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 28/02/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63 DUNS®: 898085294
Razão Social: LIMPSERV EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

JUSTICAS ESTADUAIS - PROCESSOS JUDICIAIS / 926454-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Ofício Nº 06 /2021 - Fiscalização do contrato 042/2019

Teresina, 29 de março de 2021.

À Empresa LIMPSERV,

Assunto: Solicita justificativas/esclarecimentos/providências quanto a irregularidade no SICAF

Sr. Representante,

1. Com fulcro no art. 67, caput e §1º, da lei nº 8.666, de 1993, solicito justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Resumo dos fatos:

Mediante consulta ao SICAF para encaminhamento do processo de Prorrogação da Vigência do Contrato 42/2019, identificou-se que a empresa LIMPSERV possui pendências com a regularidade Fiscal Estadual/ Distrital e Municipal.

Conforme os itens do Temo de Referência:

18.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto a inadimplência da contratada, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

18.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

2. Tendo em vista os fatos acima elencados, requer-se a imediata regularização da situação: **Regularizar situação junto ao SICAF.**

3. Alerto sobre o que dispõem as cláusulas 18.11, 18.12 e 18.13 do Termo de Referência do Contrato Nº 42/2019 que se referem às penalidades descumprimento de obrigações pela contratada.

4. Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação de sanções previstas no Contrato nº Nº 42/2019, que terá por base a Lei nº 8.666, de 1993, a Lei nº9.784, de 1999, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase preliminar: possibilitar à empresa apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento; (b) fase da defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos da justificativa será aberto prazo para defesa prévia (art. 87, §2º da Lei nº 8.666, de 1993) (c) fase de aplicação de sanção: se os argumentos na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (d) fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, §4º da Lei nº 8.666, de 1993).

5. Solicito, que a resposta seja realizada por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa.

6. Por fim, seja encaminhada às autoridades abaixo nos seguintes endereços: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 14/Restaurante Universitário Central/ Sala da Coordenação – Bairro Ininga, Teresina/P, Fone (86) 3215 5646 (e-mail: sulima@ufpi.edu.br e [email: daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)), **no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados do recebimento deste.

Atenciosamente,

SUELI MARIA TEIXEIRA
LIMA:34812652391

Assinado de forma digital por SUELI
MARIA TEIXEIRA LIMA:34812652391
Dados: 2021.03.29 12:32:50 -03'00'

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA / SIAPE 2099392
Fiscal do Contrato 42/2019 – UFPI & LIMPSEV

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIMPSERV EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 11.262.902,55	R\$ 12.083.657,54
Ativo Circulante		R\$ 10.403.404,04	R\$ 11.224.159,03
Disponibilidades		R\$ 2.656.940,90	R\$ 7.160.338,53
Numerários em Espécie		R\$ 266.153,10	R\$ 331.453,87
Caixa Geral		R\$ 266.153,10	R\$ 331.453,87
Caixa		R\$ 266.153,10	R\$ 331.453,87
Bancos		R\$ 2.390.787,80	R\$ 6.828.884,66
Contas Correntes		R\$ 2.390.787,80	R\$ 6.828.884,66
Banco do Brasil c/c:27.257-4		R\$ 971.102,15	R\$ 5.036.290,01
Caixa Economica Federal C/C 1817-6		R\$ 1.419.685,65	R\$ 1.792.594,65
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 6.045.261,90	R\$ 2.051.250,65
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 6.045.261,90	R\$ 2.051.250,65
Duplicatas a Receber		R\$ 6.045.261,90	R\$ 2.051.250,65
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 2.051.250,65
Prefeitura Municipal de Parnaíba		R\$ 1.579.472,81	R\$ 0,00
Superintendencia de Desenv Urbano e Mei		R\$ 731.330,40	R\$ 0,00
Ice Cartões Especiais Ltda		R\$ 27.983,89	R\$ 0,00
Hyundai Cada do Brasil Ltda		R\$ 54.110,10	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Infra -Estrutura		R\$ 28.458,36	R\$ 0,00
Marko Comércio e Serviço Ltda		R\$ 109.380,37	R\$ 0,00
Luauto Car Ltda		R\$ 26.296,93	R\$ 0,00
Estado do Piauí Procuradoria Geral da Ju		R\$ 488.147,97	R\$ 0,00
WTK Ensino De Idiomas Ltda		R\$ 47.688,15	R\$ 0,00
Servico De Apoio As Micro E Pequenas Emp		R\$ 22.841,46	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO		R\$ 1.090.625,65	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERA		R\$ 51.687,49	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ		R\$ 1.076.631,52	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.EB.02.68.95.9E.46.8E.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPSEV EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estado do Piauí Secretaria de Turismo		R\$ 52.334,24	R\$ 0,00
Coordenadoria do Programa de modernização e qualificação		R\$ 553.427,49	R\$ 0,00
coordenadoria do programa de apoio a piscicultura		R\$ 104.845,07	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 1.701.201,24	R\$ 2.012.569,85
Créditos com Terceiros		R\$ 1.701.201,24	R\$ 2.012.569,85
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos à terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.701.201,24	R\$ 2.012.569,85
PIS a Recuperar		R\$ 331,74	R\$ 331,74
COFINS a Recuperar		R\$ 1.267,74	R\$ 1.267,74
INSS a Recuperar		R\$ 1.699.601,76	R\$ 2.010.970,37
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Titulos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes-Renegociação Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 859.498,51	R\$ 859.498,51
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 859.498,51	R\$ 859.498,51
Bens em Operação		R\$ 859.498,51	R\$ 859.498,51
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 859.498,51	R\$ 859.498,51
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 76.324,46	R\$ 76.324,46
Veículos		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.EB.02.68.95.9E.46.8E.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPSEV EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 71.877,99	R\$ 71.877,99
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 4.296,06	R\$ 4.296,06
Imovel Parnaiba		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Veículo Renavan:114845 Chassis :9BRBD3HE8F0216890CHASSIS :9B		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
*** Passivo ***		R\$ 11.262.902,55	R\$ 12.083.657,54
Passivo Circulante		R\$ 5.751.304,52	R\$ 5.882.334,87
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 5.751.304,52	R\$ 5.882.334,87
Fornecedores		R\$ 30.389,13	R\$ 5.289,98
Fornecedores Nacionais		R\$ 30.389,13	R\$ 5.289,98
Fornecedores Diversos		R\$ 30.389,13	R\$ 5.289,98
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 5.720.915,39	R\$ 5.899.568,37
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 692.027,00	R\$ 644.019,15
INSS a Recolher		R\$ 137.510,71	R\$ 469.906,22
FGTS a Recolher		R\$ 526.008,55	R\$ 149.085,71
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 24.971,00	R\$ 24.971,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 3.480,52	R\$ (0,00)
Contribuição Associativa a Recolher		R\$ 56,22	R\$ 56,22
Obrigações Fiscais		R\$ 486.661,67	R\$ 680.910,08
ISS a Recolher		R\$ 63.069,49	R\$ 118.056,48
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 87,52
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 395,27
IRPJ a Recolher		R\$ 277.141,56	R\$ 374.552,49
CSLL a Recolher		R\$ 120.639,38	R\$ 159.428,57
IRRF a Recolher		R\$ 25.811,24	R\$ 28.389,75
Parcelamentos de Tributos		R\$ 4.542.226,72	R\$ 4.574.639,14
Parcelamento de INSS Pedido 1384536		R\$ 244,85	R\$ 244,85
Parcelamento CSLL Processo 103884-400.079/16-37		R\$ 12.610,13	R\$ (0,00)
Parcelamento IRPJ Processo 10384-400.079/16-37		R\$ 21.145,46	R\$ (0,00)
Parcelamento IRPJ Processo 10384-401.667/15-15		R\$ 38.816,31	R\$ (0,00)
Parcelamento CSLL Processo 10384-401.667/15-15		R\$ 18.892,18	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.EB.02.68.95.9E.46.8E.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPSEV EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simples Processo 07.18.15176.3314622-7		R\$ 5.690,42	R\$ 5.690,42
(-) Parcelamento ISS 518542/15		R\$ (6.386,47)	R\$ (6.386,47)
Parcelamento IRPJ Processo 10384-401.942/2016-73		R\$ 103.298,34	R\$ (0,00)
Parcelamento CSLL Processo 10384-401942/2016-73		R\$ 62.470,69	R\$ (0,00)
Parcelamento IRPJ Processo 10384-402.132/2016-34		R\$ 49.526,37	R\$ (0,00)
Parcelamento CSLL Processo 10384-402.132/2016-34		R\$ 30.588,55	R\$ (0,00)
INSS Parcelamento		R\$ 4.205.329,89	R\$ 4.205.329,89
(-) Parcelamento IRPJ 28/10/2019		R\$ (0,00)	R\$ 92.321,99
(-) Parcelamento CSLL 28/10/2019		R\$ (0,00)	R\$ 29.294,92
(-) Parcelamentos IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 152.717,91
(-) Parcelamentos CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 95.425,63
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (0,00)	R\$ (22.523,48)
(-) Juros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (22.523,48)
(-) Juros a Apropriar Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ (22.523,48)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 5.511.598,03	R\$ 6.201.322,67
Capital Realizado		R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.EB.02.68.95.9E.46.8E.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPSEV EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Reservas		R\$ 62.843,61	R\$ 62.843,61
Reservas		R\$ 62.843,61	R\$ 62.843,61
Reservas de Lucros		R\$ 62.843,61	R\$ 62.843,61
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 62.843,61	R\$ 62.843,61
Outras Contas		R\$ 4.728.754,42	R\$ 5.418.479,06
Outras Contas		R\$ 4.728.754,42	R\$ 5.418.479,06
Lucros Acumulados		R\$ 4.852.401,39	R\$ 5.542.126,03
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 4.852.401,39	R\$ 5.542.126,03
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (116.371,60)	R\$ (116.371,60)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (116.371,60)	R\$ (116.371,60)
(-) Outras		R\$ (7.275,37)	R\$ (7.275,37)
(-) Ajuste de lançamentos Anteriores		R\$ (7.275,37)	R\$ (7.275,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.EB.02.68.95.9E.46.8E.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIMPSEV EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.494.688,01	R\$ 3.393.517,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.494.688,01	R\$ 3.393.517,74
Vendas de Serviços		R\$ 4.494.688,01	R\$ 3.393.517,74
(-) Deduções da Receita		R\$ (289.319,57)	R\$ (289.091,95)
(-) Impostos Faturados		R\$ (289.319,57)	R\$ (289.091,95)
(-) ISS		R\$ (108.247,31)	R\$ (165.223,17)
(-) COFINS		R\$ (148.826,56)	R\$ (101.811,62)
(-) PIS		R\$ (32.245,70)	R\$ (22.057,16)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (63.033,75)	R\$ (173.500,16)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (63.033,75)	R\$ (173.500,16)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.956.880,51)	R\$ (2.241.200,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.504.680,38)	R\$ (2.065.798,94)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (452.200,13)	R\$ (325.214,75)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (1.187,30)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.187,30)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 151.000,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.185.454,18	R\$ 689.724,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.EB.02.68.95.9E.46.8E.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600039275	CNPJ 07.194.788/0001-63	
NOME EMPRESARIAL LIMPSEV EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.EB.02.68.95.9E.46.8E.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07194788000163	LIMPSEV EIRELI:07194788000163	829510277382788088 4	02/06/2020 a 01/06/2021	Sim
Contador	93296134387	FRANCISCO FONSECA MOURA:93296134387	504772596755111960 6	04/06/2020 a 03/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

75.7F.A3.1B.2F.8A.92.CA.60.84.4E.98.
EB.02.68.95.9E.46.8E.E6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2020 às 13:50:16

F9.1B.71.36.4F.4F.92.2F
43.08.0D.43.16.F4.A6.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 91 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 91 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 016, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma LIMPSEV EIRELI, estabelecida no(a) RUA EPITACIO PESSOA, nº 1079, bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-450, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 07.194.788/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600056749 por despacho de 21/01/2005.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2019

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Balço Patrimonial em 31/12/2019.Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63
NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Fortes Contábil

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023450,
Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	31/12/2019	
1	*** Ativo ***	12.083.657,54	D
1.01	Ativo Circulante	11.224.159,03	D
1.01.01	Disponibilidades	7.160.338,53	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	331.453,87	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	331.453,87	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	331.453,87	D
1.01.01.02	Bancos	6.828.884,66	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.828.884,66	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil c/c:27.257-4	5.036.290,01	D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal C/C 1817-6	1.792.594,65	D
1.01.03	Clientes	2.051.250,65	D
1.01.03.02	Clientes Nacionais	2.051.250,65	D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	2.051.250,65	D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	2.051.250,65	D
1.01.05	Créditos	2.012.569,85	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.012.569,85	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	2.012.569,85	D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	331,74	D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	1.267,74	D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	2.010.970,37	D
1.07	Ativo não Circulante	859.498,51	D
1.07.04	Imobilizado	859.498,51	D
1.07.04.01	Bens em Operação	859.498,51	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	859.498,51	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	76.324,46	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	12.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	71.877,99	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.296,06	D
1.07.04.01.01.0008	Imovel Parnaíba	600.000,00	D
1.07.04.01.01.0009	Veículo Renavan:114845 Chassis :9BRBD3HE8F0216890CHASSIS :9B	95.000,00	D
2	*** Passivo ***	12.083.657,54	C
2.01	Passivo Circulante	5.882.334,87	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.882.334,87	C
2.01.01.01	Fornecedores	5.289,98	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.289,98	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.289,98	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.899.568,37	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	644.019,15	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	469.906,22	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	149.085,71	C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	24.971,00	C
2.01.01.03.01.0020	Contribuição Associativa a Recolher	56,22	C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PIThiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Continua...

Balço Patrimonial em 31/12/2019.Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63
NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Fortes Contábil

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023450,
Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	680.910,08 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	118.056,48 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	87,52 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	395,27 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	374.552,49 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	159.428,57 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	28.389,75 C
2.01.01.03.04	Parcelamentos de Tributos	4.574.639,14 C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento de INSS Pedido 1384536	244,85 C
2.01.01.03.04.0007	Parcelamento Simples Processo 07.18.15176.3314622-7	5.690,42 C
2.01.01.03.04.0008	Parcelamento ISS 518542/15	6.386,47 D
2.01.01.03.04.0021	INSS Parcelamento	4.205.329,89 C
2.01.01.03.04.0022	Parcelamento IRPJ 28/10/2019	92.321,99 C
2.01.01.03.04.0023	Parcelamento CSLL 28/10/2019	29.294,92 C
2.01.01.03.04.0024	Parcelamentos IRPJ	152.717,91 C
2.01.01.03.04.0025	Parcelamentos CSLL	95.425,63 C
2.01.01.20	(-) Contas Retificadoras	22.523,48 D
2.01.01.20.01	Juros a Apropriar	22.523,48 D
2.01.01.20.01.0001	Juros a Apropriar Parcelamentos	22.523,48 D
2.07	Patrimônio Líquido	6.201.322,67 C
2.07.01	Capital Realizado	720.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	720.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	720.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	720.000,00 C
2.07.04	Reservas	62.843,61 C
2.07.04.01	Reservas	62.843,61 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	62.843,61 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	62.843,61 C
2.07.07	Outras Contas	5.418.479,06 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.418.479,06 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.542.126,03 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.542.126,03 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60 D
2.07.07.01.04	Outras	7.275,37 D
2.07.07.01.04.0001	Ajuste de lançamentos Anteriores	7.275,37 D

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PIThiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2019.

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023450, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.393.517,74
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.393.517,74
010.01.03	Vendas de Serviços	3.393.517,74
(-) 020	Deduções da Receita	289.091,95
020.01	Impostos Faturados	289.091,95
020.01.02	ISS	165.223,17
020.01.03	COFINS	101.811,62
020.01.04	PIS	22.057,16
(=) 030	Receita Líquida	3.104.425,79
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	173.500,16
040.03	Custo dos Serviços Prestados	173.500,16
(=) 060	Lucro Bruto	2.930.925,63
(-) 070	Despesas Operacionais	2.241.200,99
070.01	Despesas Administrativas	2.065.798,94
070.03	Despesas Tributárias	325.214,75
070.04	Resultado Financeiro	1.187,30
070.04.02	Despesas Financeiras	1.187,30
070.05	Outras Receitas	151.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	689.724,64
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	689.724,64
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	689.724,64

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PIThiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Balancete Contábil em 31/12/2019

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023450, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D
1	*** Ativo ***	11.262.902,55	D	10.829.561,28	10.008.806,29	12.083.657,54	D
1.01	Ativo Circulante	10.403.404,04	D	10.829.561,28	10.008.806,29	11.224.159,03	D
1.01.01	Disponibilidades	2.656.940,90	D	7.360.447,90	2.857.050,27	7.160.338,53	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	266.153,10	D	511.951,00	446.650,23	331.453,87	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	266.153,10	D	511.951,00	446.650,23	331.453,87	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	266.153,10	D	511.951,00	446.650,23	331.453,87	D
1.01.01.02	Bancos	2.390.787,80	D	6.848.496,90	2.410.400,04	6.828.884,66	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.390.787,80	D	6.848.496,90	2.410.400,04	6.828.884,66	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil c/c:27.257-4	971.102,15	D	6.196.261,90	2.131.074,04	5.036.290,01	D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal C/C 1817-6	1.419.685,65	D	652.235,00	279.326,00	1.792.594,65	D
1.01.03	Clientes	6.045.261,90	D	2.703.485,65	6.697.496,90	2.051.250,65	D
1.01.03.02	Cientes Nacionais	6.045.261,90	D	2.703.485,65	6.697.496,90	2.051.250,65	D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	6.045.261,90	D	2.703.485,65	6.697.496,90	2.051.250,65	D
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	0,00		2.703.485,65	652.235,00	2.051.250,65	D
1.01.03.02.01.0018	Prefeitura Municipal de Parnaíba	1.579.472,81	D	0,00	1.579.472,81	0,00	
1.01.03.02.01.0019	Superintendencia de Desenv Urbano	731.330,40	D	0,00	731.330,40	0,00	
1.01.03.02.01.0024	Ice Cartões Especiais Ltda	27.983,89	D	0,00	27.983,89	0,00	
1.01.03.02.01.0025	Hyundai Cada do Brasil Ltda	54.110,10	D	0,00	54.110,10	0,00	
1.01.03.02.01.0026	Empresa Brasileira de Infra -Estrutura	28.458,36	D	0,00	28.458,36	0,00	
1.01.03.02.01.0027	Marko Comércio e Serviço Ltda	109.380,37	D	0,00	109.380,37	0,00	
1.01.03.02.01.0036	Luauto Car Ltda	26.296,93	D	0,00	26.296,93	0,00	
1.01.03.02.01.0037	Estado do Piauí Procuradoria Geral da	488.147,97	D	0,00	488.147,97	0,00	
1.01.03.02.01.0044	WTK Ensino De Idiomas Ltda	47.688,15	D	0,00	47.688,15	0,00	
1.01.03.02.01.0045	Servico De Apoio As Micro E Pequenas	22.841,46	D	0,00	22.841,46	0,00	
1.01.03.02.01.0046	FUNDACAO RADIO E TELEVISAO E	1.090.625,65	D	0,00	1.090.625,65	0,00	
1.01.03.02.01.0048	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PR	51.687,49	D	0,00	51.687,49	0,00	
1.01.03.02.01.0050	FUNDACAO DOS ESPORTES DO PI	1.076.631,52	D	0,00	1.076.631,52	0,00	
1.01.03.02.01.0058	Estado do Piauí Secretaria de Turismc	52.334,24	D	0,00	52.334,24	0,00	
1.01.03.02.01.0059	Coordenadoria do Programa de mode	553.427,49	D	0,00	553.427,49	0,00	
1.01.03.02.01.0060	coordenadoria do programa de apoio	104.845,07	D	0,00	104.845,07	0,00	
1.01.05	Créditos	1.701.201,24	D	765.627,73	454.259,12	2.012.569,85	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.701.201,24	D	765.627,73	454.259,12	2.012.569,85	D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00		58.800,76	58.800,76	0,00	
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	0,00		34.722,81	34.722,81	0,00	
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00		24.077,95	24.077,95	0,00	
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.701.201,24	D	690.032,09	378.663,48	2.012.569,85	D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	0,00		50.852,89	50.852,89	0,00	
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	0,00		33.799,44	33.799,44	0,00	
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	331,74	D	21.969,64	21.969,64	331,74	D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	1.267,74	D	101.398,42	101.398,42	1.267,74	D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	0,00		110.236,18	110.236,18	0,00	
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.699.601,76	D	371.775,52	60.406,91	2.010.970,37	D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	0,00		16.794,88	16.794,88	0,00	
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	0,00		12.011,14	12.011,14	0,00	
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	0,00		4.783,74	4.783,74	0,00	
1.07	Ativo não Circulante	859.498,51	D	0,00	0,00	859.498,51	D
1.07.04	Imobilizado	859.498,51	D	0,00	0,00	859.498,51	D
1.07.04.01	Bens em Operação	859.498,51	D	0,00	0,00	859.498,51	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prest	859.498,51	D	0,00	0,00	859.498,51	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalaçõe	76.324,46	D	0,00	0,00	76.324,46	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	12.000,00	D	0,00	0,00	12.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Com	71.877,99	D	0,00	0,00	71.877,99	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de I	4.296,06	D	0,00	0,00	4.296,06	D
1.07.04.01.01.0008	Imovel Parnaíba	600.000,00	D	0,00	0,00	600.000,00	D

Continua...

Balancete Contábil em 31/12/2019

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023450, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D
1.07.04.01.01.0009	Veículo Renavan:114845 Chassis :9B	95.000,00	D	0,00	0,00	95.000,00	D
2	*** Passivo ***	11.262.902,55	C	3.185.423,58	3.316.453,93	11.393.932,90	C
2.01	Passivo Circulante	5.751.304,52	C	3.185.423,58	3.316.453,93	5.882.334,87	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.751.304,52	C	3.185.423,58	3.316.453,93	5.882.334,87	C
2.01.01.01	Fornecedores	30.389,13	C	280.255,76	255.156,61	5.289,98	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	30.389,13	C	280.255,76	255.156,61	5.289,98	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	30.389,13	C	280.255,76	255.156,61	5.289,98	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	5.720.915,39	C	2.881.458,92	3.060.111,90	5.899.568,37	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	692.027,00	C	2.025.815,31	1.977.807,46	644.019,15	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	137.510,71	C	77.201,79	409.597,30	469.906,22	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	526.008,55	C	472.314,15	95.391,31	149.085,71	C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	24.971,00	C	0,00	0,00	24.971,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00		1.144.901,34	1.144.901,34	0,00	
2.01.01.03.01.0012	Pensão Alimentícia a Pagar	3.480,52	C	3.480,52	0,00	0,00	
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00		53.813,78	53.813,78	0,00	
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00		37.737,81	37.737,81	0,00	
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00		236.365,92	236.365,92	0,00	
2.01.01.03.01.0020	Contribuição Associativa a Recolher	56,22	C	0,00	0,00	56,22	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	486.661,67	C	422.636,80	616.885,21	680.910,08	C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	63.069,49	C	110.236,18	165.223,17	118.056,48	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	0,00		21.969,64	22.057,16	87,52	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	0,00		101.416,35	101.811,62	395,27	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	277.141,56	C	130.070,51	227.481,44	374.552,49	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	120.639,38	C	58.944,12	97.733,31	159.428,57	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	25.811,24	C	0,00	2.578,51	28.389,75	C
2.01.01.03.04	Parcelamentos de Tributos	4.542.226,72	C	433.006,81	465.419,23	4.574.639,14	C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento de INSS Pedido 138450	244,85	C	0,00	0,00	244,85	C
2.01.01.03.04.0003	Parcelamento CSLL Processo 103884	12.610,13	C	12.610,13	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0004	Parcelamento IRPJ Processo 10384-4	21.145,46	C	21.145,46	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0005	Parcelamento IRPJ Processo 10384-4	38.816,31	C	38.816,31	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0006	Parcelamento CSLL Processo 10384-4	18.892,18	C	18.892,18	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0007	Parcelamento Simples Processo 07.11	5.690,42	C	0,00	0,00	5.690,42	C
2.01.01.03.04.0008	Parcelamento ISS 518542/15	6.386,47	D	0,00	0,00	6.386,47	D
2.01.01.03.04.0013	Parcelamento IRPJ Processo 10384-4	103.298,34	C	103.298,34	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0014	Parcelamento CSLL Processo 10384-4	62.470,69	C	62.470,69	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0015	Parcelamento IRPJ Processo 10384-4	49.526,37	C	49.526,37	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0016	Parcelamento CSLL Processo 10384-4	30.588,55	C	30.588,55	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0021	INSS Parcelamento	4.205.329,89	C	0,00	0,00	4.205.329,89	C
2.01.01.03.04.0022	Parcelamento IRPJ 28/10/2019	0,00		4.899,61	97.221,60	92.321,99	C
2.01.01.03.04.0023	Parcelamento CSLL 28/10/2019	0,00		1.554,68	30.849,60	29.294,92	C
2.01.01.03.04.0024	Parcelamentos IRPJ	0,00		60.068,57	212.786,48	152.717,91	C
2.01.01.03.04.0025	Parcelamentos CSLL	0,00		29.135,92	124.561,55	95.425,63	C
2.01.01.20	(-) Contas Retificadoras	0,00		23.708,90	1.185,42	22.523,48	D
2.01.01.20.01	Juros a Apropriar	0,00		23.708,90	1.185,42	22.523,48	D
2.01.01.20.01.0001	Juros a Apropriar Parcelamentos	0,00		23.708,90	1.185,42	22.523,48	D
2.07	Patrimônio Líquido	5.511.598,03	C	0,00	0,00	5.511.598,03	C
2.07.01	Capital Realizado	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Reside	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e R	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.04	Reservas	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C
2.07.04.01	Reservas	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C

Continua...

Balancete Contábil em 31/12/2019

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023450, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
2.07.07	Outras Contas	4.728.754,42	C	0,00	0,00	4.728.754,42	C
2.07.07.01	Outras Contas	4.728.754,42	C	0,00	0,00	4.728.754,42	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.852.401,39	C	0,00	0,00	4.852.401,39	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disp	4.852.401,39	C	0,00	0,00	4.852.401,39	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60	D	0,00	0,00	116.371,60	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60	D	0,00	0,00	116.371,60	D
2.07.07.01.04	Outras	7.275,37	D	0,00	0,00	7.275,37	D
2.07.07.01.04.0001	Ajuste de lançamentos Anteriores	7.275,37	D	0,00	0,00	7.275,37	D
3	Resultado Líquido do Período	0,00		2.901.849,35	3.591.573,99	689.724,64	C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CS	0,00		2.901.849,35	3.591.573,99	689.724,64	C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00		2.901.849,35	3.591.573,99	689.724,64	C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00		289.091,95	3.393.517,74	3.104.425,79	C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00		0,00	3.393.517,74	3.393.517,74	C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - M	0,00		0,00	3.393.517,74	3.393.517,74	C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00		289.091,95	0,00	289.091,95	D
3.01.01.01.03.0003	COFINS	0,00		101.811,62	0,00	101.811,62	D
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	0,00		22.057,16	0,00	22.057,16	D
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00		165.223,17	0,00	165.223,17	D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00		174.429,92	929,76	173.500,16	D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Prestados	0,00		174.429,92	929,76	173.500,16	D
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Prestação de Ser	0,00		174.429,92	929,76	173.500,16	D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00		0,00	151.000,00	151.000,00	C
3.01.01.05.02	Outras Receitas	0,00		0,00	151.000,00	151.000,00	C
3.01.01.05.02.0013	Outras Receitas	0,00		0,00	151.000,00	151.000,00	C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00		2.437.140,18	46.126,49	2.391.013,69	D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades	0,00		2.111.925,43	46.126,49	2.065.798,94	D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras F	0,00		1.098.792,41	1.242,25	1.097.550,16	D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00		298.947,37	0,00	298.947,37	D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00		95.391,31	0,00	95.391,31	D
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00		14.502,09	0,00	14.502,09	D
3.01.01.07.01.0033	Despesas Diversas	0,00		47.142,00	0,00	47.142,00	D
3.01.01.07.01.0043	Férias	0,00		37.737,81	0,00	37.737,81	D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00		53.434,75	0,00	53.434,75	D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	0,00		236.059,00	1.024,85	235.034,15	D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00		47.626,00	0,00	47.626,00	D
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00		3.123,00	0,00	3.123,00	D
3.01.01.07.01.0050	Telefones e Internet	0,00		4.094,00	0,00	4.094,00	D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	0,00		54.565,00	43.859,39	10.705,61	D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00		30.000,00	0,00	30.000,00	D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso/Consumo	0,00		54.872,66	0,00	54.872,66	D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00		9.742,00	0,00	9.742,00	D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00		42,00	0,00	42,00	D
3.01.01.07.01.0075	Despesas com Combustíveis	0,00		25.854,03	0,00	25.854,03	D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00		325.214,75	0,00	325.214,75	D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	0,00		227.481,44	0,00	227.481,44	D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	0,00		97.733,31	0,00	97.733,31	D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00		1.187,30	0,00	1.187,30	D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00		1.187,30	0,00	1.187,30	D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00		1.187,30	0,00	1.187,30	D
		0,00		16.916.834,21	16.916.834,21	0,00	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Fim

Balancete Contábil em 31/12/2019

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023450, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	Carlos Antonio de Moura Filho Titular Administrador CPF: 018.440.843-10 RG: 5001700 SSP-PI			Thiago Veloso do Vale Contador CPF: 052.371.453-02 RG: 2.962.460 SSP-PI CRC-PI 011791/O-4	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 91 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 91 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 016, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma LIMPSEV EIRELI, estabelecida no(a) RUA EPITACIO PESSOA, nº 1079, bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-450, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 07.194.788/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600056749 por despacho de 21/01/2005.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
05237145302	THIAGO VELOSO DO VALE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2020 22:52:21 SOB N°
20200333895.
PROTOCOLO: 200333895 DE 03/08/2020. NIRE: 22600056749.
LIMPSEV EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 05/08/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12003440494 em 05/08/2020, protocolo 200333895. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIMPSEV EIRELI
Número de Registro:	22600056749
CNPJ:	07194788000163
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	
05237145302	THIAGO VELOSO DO VALE	PI011791/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2020 22:52:24 SOB Nº
20200333895.
PROTOCOLO: 200333895 DE 03/08/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003440494. NIRE: 22600056749.
LIMPSEV EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 05/08/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LIMPSEV EIRELI - 07.194.788/0001-63
NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Folha: 0
Fortes AC Contát

Qualificação Econômica Financeira referente ao Exercício de 2019

1) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILG} = (11.224.159,03 + 0,00) / (5.882.334,87 + 0,00)$$

$$\text{ILG} = 11.224.159,03 / 5.882.334,87$$

$$\text{ILG} = 1,91$$

2) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = 12.083.657,54 / (5.882.334,87 + 0,00)$$

$$\text{ISG} = 12.083.657,54 / 5.882.334,87$$

$$\text{ISG} = 2,05$$

3) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

$$\text{ILC} = 11.224.159,03 / 5.882.334,87$$

$$\text{ILC} = 1,91$$

4) Índice de Endividamento (IE)

$$\text{IE} = (\text{Capital de Terceiros} \times 100) / \text{Ativo Total}$$

$$\text{IE} = (5.882.334,87 \times 100) / 12.083.657,54$$

$$\text{IE} = 588.233.487,00 / 12.083.657,54$$

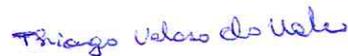
$$\text{IE} = 48,68\%$$

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019



Carlos Antonio de Moura Filho

Titular Administrador
CPF n° 018.440.843-10
RG n° 5001700 SSP-PI



Thiago Veloso do Vale

Contador
CPF n° 052.371.453-02
RG n° 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI n° 011791/O-4



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2153329

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LIMPSEV EIRELI

CNPJ: 007194788000163, REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

ENDEREÇO: R EPITACIO PESSOA NÚMERO 1079 COMPLEMENTO CEP 64.023-400

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

Obs.: SEI 21.0.000022472-0

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Março de 2021 às 18 h 06 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2153329. Código verificador: F5621.6E12E.4B1C0.2448D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSERV EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSEV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
LIMPSEV EIRELI	07194788000163	194565505	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA FRANCISCO AZEVEDO	1712-A	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	JOQUEI	64049060

Telefone:	Endereço Eletrônico:
981083103	contserv2014@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Secundário:

8219901 - Fotocópias; 7112000 - Serviços de engenharia; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7820500 - Locação de mão de obra temporária; 9601701 - Lavanderias; 5320202 - Serviços de entrega rápida; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8130300 - Atividades paisagísticas; 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 5250804 - Organização logística do transporte de carga; 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 9601703 - Toalheiros; 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra; 8112500 - Condomínios prediais; 7111100 - Serviços de arquitetura; 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	30/05/2005		21/10/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CPF/CNPJ

07.194.788/0001-63

NÚMERO DE REGISTRO

1132198

DATA DE ABERTURA

21/01/2005

RAZÃO SOCIAL

LIMPSEV LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA EPITACIO PESSOA, 1079
BAIRRO LOURIVAL PARENTE
TERESINA/PI - CEP: 64023-400

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

383940100 - USINAS DE COMPOSTAGEM

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

525080401 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

525080402 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

581910000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

811170002 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

811250000 - CONDOMINIOS PREDIAIS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

813030002 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821990101 - FOTOCOPIAS

821990102 - FOTOCOPIAS

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000113/21-98

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

829970100 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA

829979901 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979902 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979903 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979904 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979905 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979906 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979907 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979908 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979909 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979910 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

829979911 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

960170100 - LAVANDERIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 04/01/2021 09:16:28

Código autenticidade: 16B3EF70BFB8EC5E

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPSEV EIRELI
CNPJ: 07.194.788/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:44 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **9509.2A66.8E20.24AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2102230719478800016301

RAZÃO SOCIAL LIMPSERV EIRELI			
ENDEREÇO RUA FRANCISCO AZEVEDO 1712-A			BAIRRO OU DISTRITO JOQUEI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049060	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 07.194.788/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2021, às 09:52:48

VÁLIDA ATÉ 24/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A166-EAD3-BE9C-5EF2-A4B3-E362-C5C4-4F87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210307194788000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5
CNPJ/CPF 07.194.788/0001-63
RAZÃO SOCIAL LIMPSERV EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2021, às 10:41:20

VÁLIDA ATÉ 07/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5896-745F-BE78-7D06-9B67-2A55-1A3E-F3E2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 141.874/20-26

CPF/CNPJ: 07.194.788/0001-63

Contribuinte: LIMPSERV LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:11:16 h, do dia 30/11/2020.

Validade: 28/02/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV LTDA ME

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA 1079 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI /
64023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021012618195919582264

Informação obtida em 25/02/2021 16:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.194.788/0001-63
Certidão n°: 32317859/2020
Expedição: 08/12/2020, às 15:10:20
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.194.788/0001-63**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001159-02.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001172-98.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001441-40.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001459-61.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001492-51.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001522-86.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001559-16.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001560-98.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001561-83.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001562-68.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001599-95.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001602-50.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001689-06.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001690-88.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001729-85.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001730-70.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0001771-37.2018.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000040-69.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000041-54.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000089-13.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000109-04.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000116-93.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000117-78.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000125-55.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000135-02.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000190-50.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**
0000191-35.2019.5.22.0101	-	TRT 22ª Região	**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 27.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.